



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 800
CONT. Nº 049-15-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) NOVAS PORTARIAS E REFORMA DA PORTARIA CENTRAL DE ACESSO AO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPa**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPa** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.483.204-5 Principal e 14.763.739-0, Concorrência Pública nº 006/2015-APPa, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPa, em 02 de julho de 2015, assina com **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Solimões, 1.305, bairro mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-070, Fone: (41) 3232-7733, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.475.790/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JAIR MACHADO VALENTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.685.584-7 SSP/PR e CPF/MF nº 402.382.109-87, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2015 - APPa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 049/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Incisos I e V, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de setembro de 2017, restando fixada a data do término para o dia 30 de novembro de 2017, cuja vigência se estenderá por 180 (cento e oitenta) dias, após o término do prazo de execução.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 801
CONT. Nº 049-15-05

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 22 de agosto de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULIN HO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

